

Plano de Trabalho

Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora

Feminino e Masculino –

CNPJ: 09.123.386/0001-01

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/CENTRO DE
ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

Edital nº 18/2017

Termo Colaboração nº67/18

Aditamento – Adit 11

Período de vigência - 12 Meses

06/05/2025 a 06/05/2026

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5
1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	
1.3 Dados Cadastrais	
1.4 Certificação	
1.5 Finalidade estatutária: Capítulo II - Da finalidade	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	8
2.1 Nome do Presidente	
2.2 Nome do Tesoureiro	
2.3 Secretaria	
2.4 Conselho Fiscal	
2.5 Conselho Fiscal	
3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	9
3.1 Público Alvo	
3.2 Vigência	
3.3 Meta a ser Financiada	
3.4 Centro de Atendimento ao Migrante	
3.5 Período de Funcionamento	
3.6 Centro de atendimento ao Migrante/Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua	
3.7 Condições e formas de acesso de usuários e famílias	
4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	10
4.1 Unidade I: Sede da Abordagem Social / Centro de atendimento ao cliente	
4.2 Unidade II: Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua –	
4.3 Unidade III: CSI (Centro de Segurança e Inteligência)	
5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE	11
6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC	11
6.1 Identificação do responsável pelo programa pop em situação de rua/mantenedora	
6.2 Identificação da referência da SASC	
6.3 Descrição de realidade	
7. ABORDAGEM	14
7.1 Centro de atendimento ao migrante / Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua	
8. OBJETIVOS	16

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

8.1 Objetivo geral	
8.2 Objetivos específicos e resultados esperados	
9. RESULTADOS ESPERADOS	17
9.1 Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria	
10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE	18
11. METAS A SEREM ATINGIDAS	19
11.1 Abordagem Social	
11.2 Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
11.3 Ações a serem desenvolvidas e forma de execução	
12. ABORDAGEM SOCIAL	22
12.1. Centro de atendimento ao migrante	
12.2 Serviço de atendimento especializados para pessoas em situação de rua	
13. METODOLOGIA	26
13.1 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas	
13.2 Encaminhamentos se darão da seguinte forma	
13.3 Acolhida na abordagem social	
14. CAM - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	27
14.1 Serviço de atendimento especializado para população em situação de rua	
14.2 Estratégias de reinserção social	
15. RECURSOS HUMANOS	29
15.1 Serviços especializados em abordagem social	
15.2 Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua	
16. ESTIMATIVA DE DESPESAS	33
16.1 Despesas recursos humanos	
16.2 Despesas serviços de terceiros	
16.3 Despesas material de consumo	
16.4 Despesas custos indiretos	
16.5 Despesas recursos humanos – Serviço de atendimento especializados para pessoas em situação de rua	
16.6 Despesas serviços de terceiros – Serviços de atendimento especializado para pessoas em situação de rua	
16.7 Despesas material de consumo – Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua	

16.8 Despesas custos – Serviços de atendimento especializado para pessoas em situação de rua

17. PARECELA ÚNICA 42

17.1 Plantão calamidade

17.2 Abrigo provisório Parque Santa Rita

17.3 Convenção Coletiva - 2024 / 2025 - Funcionários Ativos CAM - 3,23%

17.4. Convenção Coletiva - 2024 / 2025 - Funcionários inativos - 3,23%

17.5 Diferença aplicada dissídio 3,23% - Abordagem – Julho 2024 a Fevereiro 2025 (utilizado)

17.6 Diferença aplicada dissídio 3,23% - CAM – Julho 2024 a Fevereiro 2025 (já utilizado)

17.7 Diferença aplicada dissídio 3,23% - Abordagem – Março e Abril 2025 (a ser utilizado)

17.8 Diferença aplicada dissídio 3,23% - CAM – Março e Abril 2025 (a ser utilizado)

18. UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE 58

19. QUADRO SINTÉTICO GERAL - SERVIÇO DE ABORDAGEM E CAM/CENTRO POP 57

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CRONOGRAMA DE REPASSE ADIT. 11 57

21. MONITORAMENTO E CONTROLE 58

DECLARAÇÃO 60

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com / admnovaesperancaprojetos@gmail.com

Setor Administrativo: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 99676-6653 / (12) 3936-9257 **Site:** comunidadenovaesperanca.com

1.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.3. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.4. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016,

Seção 1 - Página 185.

Vigência: 3 anos

1.5. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º - A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
 1. Prevenção.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntário após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

F.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. Nome do Presidente: **Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira**

RG: 24. [REDACTED] 43 Data de Expedição: 21/ JUN/2010 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 185. [REDACTED] 42

Endereço: Rua Visconde [REDACTED], 1 [REDACTED] - Jardim Colinas CEP: 12 [REDACTED] -040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 78 [REDACTED] 75 / E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2. Nome do Tesoureiro: **Fabio Cristiano Ferreira**

CPF: 186. [REDACTED] 85 - RG: 26. [REDACTED] 9

Endereço: Rua Visconde [REDACTED], 1 [REDACTED] - Jardim Colinas CEP: 12 [REDACTED] -040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974 [REDACTED] 54

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3. Secretaria: **Marcia Aparecida Paulino**

CPF: 103. [REDACTED] 00 - RG: 21. [REDACTED] 7

Endereço: Rua Samuel [REDACTED], nº 2 [REDACTED] - Vila Bandeirante /CEP: 12 [REDACTED] -161 –
São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 97 [REDACTED] 54

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com / contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4. Conselho Fiscal: **Élide Cátia Ferreira do Nascimento**

CPF: 082. [REDACTED] 58 RG 18. [REDACTED] 3 SSP/SP

Endereço: Rua Robson [REDACTED] Silva, 049 – [REDACTED] – Jd. Santa Inês /
CEP 12 [REDACTED] -505

Telefone (11) 982 [REDACTED] 60

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

2.5. **Conselho Fiscal:** Manuela Garcia Paulino Ferreira

CPF: 570. [REDACTED]-07 RG 56. [REDACTED]-9 SSP/SP

Endereço: Rua Visconde [REDACTED], 1 [REDACTED] - Jardim Colinas CEP: 12 [REDACTED]-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974 [REDACTED] 54

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

3.1 Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

3.2 Vigência: 12 meses

3.3 Meta a ser Financiada: Abordagem Social: 2800 - 2400 Abordagens /400 Apoios /mês

3.4 Centro de Atendimento ao Migrante: 1500 (atendimentos/mês)

3.5 Período de Funcionamento:

- Abordagem Social / CSI (Centro de Segurança e Inteligência)
- Dias da semana: Segunda à Domingo - Ininterrupto

3.6 Centro de atendimento ao Migrante / Serviços de Atendimento Especializado para pessoa em situação de Rua

- Das 8h às 17h
- Dias da semana: Segunda à Sexta feira

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

3.7 Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade, demanda espontânea.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: prédios com condições de acessibilidade

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidade I : Sede da ABORDAGEM SOCIAL

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Sagiro Nakamura, 50

Bairro: Vila Industrial

Cidade: São José dos Campos - **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades II: CAM / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Rua: Itororó ,343 – Vila Piratininga

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

4.3 Unidades III : CSI (Centro de Segurança e Inteligência) é um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade. Realiza o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações através do 153.

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Parque Tecnológico (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo)

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE –

5.1. Abordagem Social /Calamidade /Operação Inverno -Parque Santa Rita

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - Coordenadora Técnica(OSC)

CPF: 271. [REDACTED]-47

RG: 28. [REDACTED]-8

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9ª Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 9 [REDACTED]

5.2. Centro de Atendimento ao Migrante /Serviço Especializado para pessoas em situação de rua

Nome: Maria do Carmo Silva Lima - Coordenadora (SASC)

Numero da Matrícula : 412871/4

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 18 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e 1(uma) unidade masculina no município de Jambéiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social há mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuam na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br- E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017” , por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39-referente ao Abrigo Família (20Vagas)/65-Abrigo AVD (25vagas)/66- Abrigo Guararapes (120vagas)-/67- Serviços Especializados de abordagem - Centro de atendimento ao Migrante, para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASO, de São José dos Campos

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

– SP e pretende continuar a parceria através doaditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

6.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA/MANTENEDORA - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP - Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**

Endereço: **Rua José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos – SP -CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06 - Telefone: 3947 8000**

6.2 IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA DA SASC:

Abordagem Social - Coordenação Departamento de Integração Comunitária – DIC

Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Coordenação Departamento de Desenvolvimento Social - DDS

Rua Henrique Dias nº363 - Monte Castelo/São José dos Campos-SP

Telefone para contato: (12) 3909 2600

6.3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

7. ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentro outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social, no espaço físico do CSI – **da Prefeitura de São José dos Campos**, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua,

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br- E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território.

As situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais ficarão de sobreaviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 às 7:00 e sábado, domingo e feriado – 24 horas.

7.1 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Serviço Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos, das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A unidade oferece atendimento presencial atividades socioeducativas, lanches, higiene, Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, promovidas pelo serviço.

As unidades de atendimento II ofertarão espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos

projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promove acesso a higiene pessoal, lanches e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço para lavagem e secagem de roupa.

Nesse serviço será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na caracterização de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos de vida, o retorno ao município de origem e ao convívio familiar, através do repasse de recurso de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional, quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social - PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Construir o processo de saída das ruas;
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

9. Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estados usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico;
- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social;
- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.1. DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE – Unidade II

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Unidade I

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

- 01 sala coordenação
- 01 refeitório
- 01 sala técnico
- 01 banheiro masculino
- 01 banheiro feminino

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Unidade II – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua –CAM/Centro POP

- 06 salas de atendimento e administrativo
- 01 sala refeitório para funcionários
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários

01 banheiros femininos; para usuários com 02 vasos sanitários e 01 chuveiro feminino

01 banheiros masculinos; para usuários com 02 vasos sanitários 01 mictório, 01 chuveiro masculino; para uso dos usuários (para higienização).

11. METAS A SEREM ATINGIDAS

11.1. Abordagem Social

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 sendo: 2400 Abordagens 400 Apoios /mês	80% da Meta atingida de forma mensal	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social	Registro no SIGAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no SIGAS	Mensal

11.2 Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Metas quantitativa se mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação Cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal
160 Acompanhamentos no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	100% PIA	Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal

11.3 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional –Abrigos, higienização e lanche, atendimento social com profissional especializado no Centro de Atendimento ao Migrante e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua: busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório.

Ações do Apoio Social: é uma atividade da Abordagem Social, com equipe e veículos para suporte para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos para a rede de serviços locais, para transporte dos usuários abordados para o Centro de Atendimento ao Migrante, para o Serviço de Atendimento Especializado em População em Situação de Rua. Será realizado o Apoio aos de Serviços de Acolhimento nos finais de semana e feriados, e durante o horário das 17h às 8h de segunda à sexta-feira.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

CAM / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua reúne um conjunto de ações e atividades que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre eles podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano de Acompanhamento Individual) / PAF (Plano de Acompanhamento Familiar).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua

Acesso a lanche, Espaço para higiene pessoal, atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA/PAF para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais.

No Centro de Atendimento ao Migrante – o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento e encaminhá-los para o convívio familiar e para o município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.

O usuário, ao acessar o equipamento por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, será ofertado o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 07hs00 às 17hs00. Os atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
- Fone/ Fax: 12.3944-7013

Aos migrantes/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando a pessoa atendida não fornecer informações suficientes será concedida passagem via fluxo migratório. Quando fornecidas as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido após contato telefônico da equipe técnica. Todos os embarques são feitos pelo educador social.

12. ABORDAGEM SOCIAL

1. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da(s) equipe(s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território. Registro de atendimento em Sistemas disponibilizados pela SASC/PopWeb. As equipes poderão ser organizadas por região.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Atendimento Social	Escuta/Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; Informações, comunicação e defesa de direitos; Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do Sistema SIGAS; Articulações com os serviços de política pública setoriais, Articulações com órgãos do sistema de garantia de Direitos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Abordagem Social	O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo substâncias psicoativas. O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem dadas na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Plantão Social para situações de Calamidade	Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil ou pela SASC. De segunda a sexta-feira das 19h às 7h; sábado, domingo e feriado - 24 horas. Os casos serão encaminhados ao CRAS de referência, com os respectivos relatórios técnicos. Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil. Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal, serão pagos 100% hora extra para o deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância, serão pagos 50%.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12.1 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

1. Atividades	Descrição da Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Atendimento social	Entrevista Individual; Registro de Informações em prontuários; Orientação e apoio para obtenção de documentação; Encaminhamento para a rede de Socioassistencial; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Fornecimento de passagem para retorno ao local de origem; Acolhimento institucional excepcional e temporário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas intimas e chinelo. Lavagem e secagem de roupa, de uma a três vezes por semana.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

12.2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Período de Funcionamento: Das 08h às 17h. De segunda à sexta-feira

1. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Período e execução: 12 meses												
Atendimento/ Acompanhamento Social	Acolhida; Acompanhamento Especializado; Atendimento individual; PIA/PAF; Oficinas e atividades coletivas de socialização e convívio; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Encaminhamento dos usuários para serviços socioassistenciais (realização e atualização do CadÚnico) e demais Políticas Públicas; Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Estudo de caso; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de Beneficiários do Auxílio Moradia; Referenciamento e supervisão dos Educadores da Abordagem Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo. Disponibilização de lavagem de roupa (de 1x a 3x na semana) e guarda de pertences durante atendimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasse de Passagem	Repasse de vale-transporte para deslocamento dentro município, conforme encaminhamentos realizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite e lanches nas atividades coletivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento, avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

são trabalhados temas específicos e serão trabalhados temas diversos que atendam a necessidade de cada indivíduo.

Para execução dos serviços da Abordagem Social, contratação serviços de transportes - 7 veículos com 10 ou 07 lugares com motorista , 06 veículos de sete lugares(sendo 03 veículos para ao Apoio social) e 03 veículos 05 lugares para a Abordagem Social.

O transporte com motorista : 01 veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) e um Veículo de 5 lugares atendendo a todas as solicitações feitas pela atividades técnicas e administrativa.No que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos os veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnica esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17h00 veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnica esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17h00.

13. METODOLOGIA

13.1 ABORDAGEM SOCIAL

O Serviço de Abordagem Social será ofertado ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em equipes. Também contará com uma equipe alocada Centro de Segurança e Inteligência – CSI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo ao serviços ofertados, e que realizará monitoramento dos deslocamentos dos veículos da abordagem social.

A Equipe técnica realizará intervenções , contato com as famílias dos usuários via telefone, avaliará acolhimento de usuário com alta hospitalar (geralmente os atendidos(as) não têm para onde ir, são pessoas acamadas, sem documentação), o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pela SASC.

13.2 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:

- 1ª** - Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- 2ª** - Atendimento de denúncias via Central – CSI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- 3ª** - Acolhimento de pessoas em situação de rua, com alta hospitalar.

13.3 Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

- Aos finais de semana, para os Abrigos para Acolhida ou Higienização;
- Para o Centro de Atendimento ao Migrante Serviço de Atendimento Especializado em Pessoas

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

em Situação de Rua, para atendimento técnico e encaminhamentos;

- Para o Serviço de Atendimento Especializado para pessoa em situação de rua, munícipes em processo de acompanhamento;
- Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

13.4 Acolhida na abordagem social: pré-triagem do acolhimento pelo educador, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, lanche e abrigo para pernoite.

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira,

14. CAM - ATENDIMENTO AO MIGRANTE

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca ativa ou demanda espontânea do usuário.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a serviços socioassistenciais específicos e das demais políticas públicas que contribuam na proteção às situações de violência.

No serviço será ofertado lanche, guarda de pertences, de higiene pessoal, e provisão de documentação, e registro dos atendimentos realizados.

14.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Acompanhamento Especializado, PIA, Recepção e acolhida; Acompanhamento Especializado; PIA; Atividades de grupo; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de Auxílio Moradia;
- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede sociassistencial e demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.);
- Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;
- Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas; Encaminhamento para pernoite; Fornecerá lanches e kit higienização.

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

- Fone/ Fax: 12.3944-7013

- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente através de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

14.2 Estratégias de reinserção social: serão utilizadas desde o primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e, obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa,

avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

Serviço de atendimento especializado para população em situação de rua - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Visa estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns; Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

15. RECURSOS HUMANOS

15.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Competências
Coordenação Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político- pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, Registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento distribuição, suprimentos, e registros controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas. Responsável pela abordagem social
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	3	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social – Referência (CSI)	Nível médio	12x36	05 (sendo 02 diurnos e 03 noturnos)	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar, direcionamentos dos encaminhamentos. Atenderão chamadas CSI, E monitoramento dos veículos de abordagem social e monitoramento dos apoios solicitados

Educador Social	Nível médio	(12x36)	57 (Sendo 35 diurnos e 22 Noturnos)	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré- triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertar para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviços de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM	Nível Superior	40 h	2	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas.
Educador Social – Referência	Nível médio	40h	1	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.

15.2 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	5	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Psicólogos	Nível Superior	40h	2	Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar atendimento individual e grupal, realizar articulações com a rede, viabilizar acessos a garantia de direitos em parceria com os demais técnicos e coordenação.
Educador Social – Referência	Nível médio	40h	1	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.

Recepcionista	Nível Médio	40h	1	Proativo e que sempre busca soluções para auxiliar seus pares e os clientes. Ter ótimo senso de organização, uma vez que terá contato com diversos documentos que pedem diferentes tratativas. Ser comunicativo e ter a flexibilidade de lidar com diferentes perfis de pessoas. Comunicação, Multitarefa, Habilidades sociais, Organização, Habilidades técnicas, Resistência ao estresse, Resolução de problemas, Empatia.
Cuidador Social	Nível Médio	40h	3	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	40h	2	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizar os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.

16. ESTIMATIVA DE DESPESAS

16.1. DESPESAS RECURSOS HUMANOS – Equipe de Trabalho

- Abordagem Social

Cargo / Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Insalubridade 20% gran médio sobre o salário R\$ 1.518,00	Adicional -Noturno	Hora extra Plantão distância 50% - 84 h - Calamidade	Hora extra 100% -DSR 40h - Calamidade	Base para encargos	VA /CESTA	Vale Transporte
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88					R\$ 7.031,88	R\$ 322,00	
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 3.284,33					R\$ 3.284,33	R\$ 322,00	R\$ 66,94
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.335,83			R\$ 3.362,52	R\$ 2.134,94	R\$ 8.833,29	R\$ 264,12	R\$ 63,85
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60				R\$ 2.641,60	R\$ 322,00	R\$ 123,72
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60	R\$ 688,65			R\$ 3.330,25	R\$ 264,12	R\$ 123,72
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60				R\$ 2.641,60	R\$ 264,12	R\$ 123,72
Educador Social -Diurno	35	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60				R\$ 2.259,66	R\$ 264,12	R\$ 146,64
Educador Social -Noturno	22	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 576,00			R\$ 2.835,66	R\$ 264,12	R\$ 146,64
	69		R\$ 24.578,19	R\$ 1.518,00	R\$ 1.264,65	R\$ 3.362,52	R\$ 2.134,94	R\$ 32.858,29	R\$ 2.286,60	R\$ 795,22

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: 

adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Salário Base fevereiro / 2025	AUXÍLIO MOBILIDADE	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
R\$ 7.031,88		R\$ 562,55	R\$ 70,32	R\$ 195,33	R\$ 15,63	R\$ 585,99	R\$ 46,88	R\$ 250,02	R\$ 58,60	R\$ 9.139,20	R\$ 9.139,20	R\$ 109.670,40
R\$ 3.284,33		R\$ 262,75	R\$ 32,84	R\$ 91,23	R\$ 7,30	R\$ 273,69	R\$ 21,90	R\$ 116,78	R\$ 27,37	R\$ 4.507,13	R\$ 9.014,26	R\$ 108.171,14
R\$ 8.833,29		R\$ 706,66	R\$ 88,33	R\$ 245,37	R\$ 19,63	R\$ 736,11	R\$ 58,89	R\$ 314,07	R\$ 27,80	R\$ 11.358,12	R\$ 34.074,35	R\$ 408.892,25
R\$ 2.641,60	R\$ 650,00	R\$ 211,33	R\$ 26,42	R\$ 73,38	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 93,92	R\$ 19,48	R\$ 4.405,47	R\$ 8.810,94	R\$ 105.731,24
R\$ 3.330,25	R\$ 650,00	R\$ 266,42	R\$ 33,30	R\$ 92,51	R\$ 7,40	R\$ 277,52	R\$ 22,20	R\$ 118,41	R\$ 19,48	R\$ 5.205,34	R\$ 15.616,02	R\$ 187.392,19
R\$ 2.641,60		R\$ 211,33	R\$ 26,42	R\$ 73,38	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 93,92	R\$ 19,48	R\$ 3.697,59	R\$ 3.697,59	R\$ 44.371,06
R\$ 2.259,66		R\$ 180,77	R\$ 22,60	R\$ 62,77	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 80,34	R\$ 16,30	R\$ 3.241,59	R\$ 113.455,78	R\$ 1.361.469,36
R\$ 2.835,66		R\$ 226,85	R\$ 28,36	R\$ 78,77	R\$ 6,30	R\$ 236,31	R\$ 18,90	R\$ 100,82	R\$ 16,30	R\$ 3.959,03	R\$ 87.098,74	R\$ 1.045.184,90
R\$ 32.858,29	R\$ 1.300,00	R\$ 2.628,66	R\$ 328,58	R\$ 912,73	R\$ 73,02	R\$ 2.738,19	R\$ 219,06	R\$ 1.168,29	R\$ 204,82	R\$ 45.513,47	R\$ 280.906,88	R\$ 3.370.882,56

- Informamos que a medida que o Termo encerrar, será solicitado aditamento para pagamento de aviso prévio, cota patronal, convenção coletiva e processos trabalhistas.

Contratação Jovem Aprendiz

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Jovem aprendiz

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base 2025	FGTS 2%	PIS 1%	1/3 Férias	13º Salário	Vale transporte	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total -
									Mensal		12 meses
Jovem Aprendiz	30h	5	R\$ 998,20	R\$ 19,96	R\$ 9,98	R\$ 27,73	R\$ 83,18	R\$ 264,00	R\$ 1.403,06	R\$ 7.015,29	R\$ 84.183,43
Taxa de Matrícula inicial		5	R\$ 150,00						R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00
taxa de Matrícula mensal		1							R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Custos Adicionais mensal		5	R\$ 322,00						R\$ 322,00	R\$ 1.610,00	R\$ 19.320,00
										R\$ 8.837,79	R\$ 106.053,48

- Inclusão de auxílio mobilidade para os colaboradores que prestam serviço no Centro de Segurança Integrado (CSI), considerando a incompatibilidade de horários e a baixa disponibilidade de transporte público municipal, o que dificulta o deslocamento adequado para a chegada e saída do local de trabalho.

Recursos Humanos – R\$ 3.476.936,04

16.2 - DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABORDAGEM SOCIAL

DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesas	valor Unitário	Qtd mensal	valor mensal	Total 12 meses
TI / manutenção de site	R\$ 950,00	1	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Contratação de Serviços de Remoção de Adesivos / Adesivagem	R\$ 1.338,38	1	R\$ 1.338,38	R\$ 16.060,56
Veículo c/ Motorista 05 lugares –	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Veículo c/ Motorista KOMBI - 07 lugares -Valor unitário R\$ 14.000,00 (7 VEÍCULOS -MENSAL)	R\$ 14.000,00	7	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
Veículo c/ Motorista Doblo - 07 lugares -Valor Unitário R\$ 14.400,00 (06 VEÍCULOS - MENSAL)	R\$ 14.400,00	6	R\$ 86.400,00	R\$ 1.036.800,00
Veículo c/ Motorista 05 lugares - Abordagem Social	R\$ 7.600,00	3	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00
Manutenção Aparelhos de celulares /chip / capinha para celular, película / taxa adicionais para perdas e furtos, previstas em contrato de locação	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Prestação de Serviços de Manutenção Predial	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Aquisição de Uniformes	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Total			R\$ 218.388,38	R\$ 2.620.660,56

16.3 – DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO – ABORDAGEM SOCIAL

DESPESAS - MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM

Despesas	Valor Unitário	Qtd Mensal	Valor Mensal	Total 12 meses
Material de Escritório / Informática	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Aquisição de EPIs	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Gêneros Alimentícios (Pó de café, açúcar, adoçante, chá) e descartáveis	R\$ 488,24	1	R\$ 488,24	R\$ 5.858,88
Total	2.338,24		2.338,24	28.058,88

16.4 - DESPESAS CUSTOS INDIRETOS – ABORDAGEM SOCIAL

DESPESAS CUSTOS INDIRETOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM

Despesas	valor Unitário	Qtd Mensal	Valor mensal	TOTAL 12 meses
Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 4.730,00	1	R\$ 4.730,00	R\$ 56.760,00
Advocatícios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Locação de Celulares com CHIP / internet Móvel e créditos (calamidade)	R\$ 178,67	38	R\$ 6.789,46	R\$ 81.473,52
Água Potável	R\$ 9,00	35	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Xerox / Impressões / Encadernação /Locação de Impressora	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Pequenos Reparos - Manutenção	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 14.949,46	R\$ 179.393,52

16.5 DESPESAS RECURSOS HUMANOS – CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Item	Cargo / Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.518,00	Bases p/ encargos	VA / CESTA	VT	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS / Sobre Folha
1	Assistente Social	5	30h	R\$ 3.335,83		R\$ 3.335,83	R\$ 322,00	R\$ 63,85	R\$ 266,87	R\$ 33,36
2	Psicóloga	2	40h	R\$ 3.595,49		R\$ 3.595,49	R\$ 322,00		R\$ 287,64	R\$ 35,95
3	Educador Referência Diurno	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60	R\$ 2.641,60	R\$ 322,00	R\$ 123,72	R\$ 211,33	R\$ 26,42
6	Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 2.259,66	R\$ 264,12	R\$ 146,64	R\$ 180,77	R\$ 22,60
7	Recepcionista	1	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 2.259,66	R\$ 264,12	R\$ 146,64	R\$ 180,77	R\$ 22,60
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 1.640,00	R\$ 303,60	R\$ 1.943,60	R\$ 264,12	R\$ 165,60	R\$ 155,49	R\$ 19,44
		14		R\$ 14.821,44	R\$ 1.214,40	R\$ 16.035,84	R\$ 1.758,36	R\$ 646,44	R\$ 1.282,87	R\$ 160,36

Bases p/ encargos	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
R\$ 3.335,83	R\$ 92,66	R\$ 7,41	R\$ 277,99	R\$ 22,24	R\$ 118,61	R\$ 27,80	R\$ 4.568,61	R\$ 22.843,03	R\$ 274.116,32
R\$ 3.595,49	R\$ 99,87	R\$ 7,99	R\$ 299,62	R\$ 23,97	R\$ 127,84	R\$ 29,96	R\$ 4.830,34	R\$ 9.660,69	R\$ 115.928,28
R\$ 2.641,60	R\$ 73,38	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 93,92	R\$ 19,48	R\$ 3.755,46	R\$ 3.755,46	R\$ 45.065,55
R\$ 2.259,66	R\$ 62,77	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 80,34	R\$ 16,30	R\$ 3.241,59	R\$ 9.724,78	R\$ 116.697,37
R\$ 2.259,66	R\$ 62,77	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 80,34	R\$ 16,30	R\$ 3.241,59	R\$ 3.241,59	R\$ 38.899,12
R\$ 1.943,60	R\$ 53,99	R\$ 4,32	R\$ 161,97	R\$ 12,96	R\$ 69,11	R\$ 13,67	R\$ 2.864,25	R\$ 5.728,50	R\$ 68.741,96
R\$ 16.035,84	R\$ 445,44	R\$ 35,64	R\$ 1.336,32	R\$ 106,91	R\$ 570,16	R\$ 123,51	R\$ 22.501,85	R\$ 54.954,05	R\$ 659.448,60

Recursos Humanos – R\$ 659.448,60

16.6 DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE /SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Despesas	valor Unitário	Qtd mensal	valor mensal	Total 12 meses
1	Lavanderia – 70 toalhas diariamente x 22 dias no mês (média 1540 toalhas x R\$ 1,10)	R\$ 1.694,00	1	R\$ 1.694,00	R\$ 20.328,00
2	Oficineiro -25h (25h x R\$ 45,00 h = R\$ 1.125,00)	R\$ 1.125,00	1	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
3	Veículo c/ Motorista 05 lugares -Valor R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	Aquisição de Uniformes	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
5	Manutenção	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Total				R\$ 11.319,00	R\$ 135.828,00

16.7 DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO – CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO

Despesas	Valor Unitário	Qtd Mensal	Valor Mensal	Total 12 meses
Lanche (atividades em grupo)	R\$ 2.300,00	1	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Aquisição de EPIs	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Aquisição de itens para Higienização (Shampoo/Condicionador/Sabonete/Creme dental /Escova dental /Prestobarba)	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de rouparia (roupas íntimas, chinelo, toalha de banho)	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material de Escritório /Informática	R\$ 770,00	1	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
Aquisição de passagens para usuários	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Alimentação diária - itens para o café (pão, leite, barra de cereal, margarina entre outros)	R\$ 8.775,00	1	R\$ 8.775,00	R\$ 105.300,00
Aquisição de material lúdico para atividades e oficinas	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total	35.295,00		35.295,00	423.540,00

NOVA ESPERANÇA
Uma nova esperança

16.8 DESPESAS CUSTOS – CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESPESAS CUSTOS INDIRETOS

Despesas	valor Unitário	Qtd mensal	valor mensal	Total 12 meses
Locação /Impressora de xerox e scanner	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Advocaticios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Água Potável	R\$ 9,00	35	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Prestação de Serviços contábeis	R\$ 1.540,00	1	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
Locação de Computadores (5 locações x R\$ 305,00 cada)	R\$ 1.525,00	1	R\$ 1.525,00	R\$ 18.300,00
Pequenos Reparos - Manutenção	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Total			R\$ 6.995,00	R\$ 83.940,00

DESPESAS CUSTOS INDIRETOS

Despesas	valor Unitário	Qtd mensal	valor mensal	Total 12 meses
Locação de Tenda	R\$ 8.400,00	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00

- Locação de Tenda por 03 meses a pedido desta secretaria para realização de atividades dos usuários para proteção de sol e chuva. No período de Maio a Julho de 2025.

17. PARECELA ÚNICA:

17.1 PLANTÃO CALAMIDADE

MATERIAL DE CONSUMO - CALAMIDADE SALDO REMANESCENTE ADIT.11					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Un.	QTD MENSAL	Quantidade	Valor total
Material de Consumo	Colchão	R\$ 359,00	1	280	R\$ 100.520,00
	Cobertor	R\$ 39,90	1	280	R\$ 11.172,00
	Cesta básica	R\$ 149,83	1	200	R\$ 29.966,00
	Botas /EPIS / Funcionários Calamidade	R\$ 70,00	1	12	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 142.498,00

17.2 ABRIGO PROVISÓRIO PARQUE SANTA RITA

OPERAÇÃO - 20 VAGAS - Santa Rita - junho e julho 2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			
DESPESAS	TOTAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 02 meses
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	R\$ 20.295,00	R\$ 20.295,00	R\$ 40.590,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.695,00	R\$ 51.390,00
MATERIAL DE CONSUMO			
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
ROUPARIA capa de colchão, lençóis, fronhas e travesseiros	R\$ 2.977,45	R\$ 2.977,45	R\$ 2.977,45
Kit Lanche (01 bolinho Maria - 02 barra de Cereal - 02 Biscoito Salgado - 01 suco 250 ml)	R\$ 16,50	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 23.377,45	R\$ 43.777,45
RECURSOS HUMANOS - 360h (12h x 30 dias)			
HORAS EXTRAS 06 EDUCADORES	R\$ 11.266,91	R\$ 11.266,91	R\$ 22.533,82
ADICIONAL NOTURNO (240 H =8H X 30 dias)	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00	R\$ 2.304,00
TOTAL		R\$ 12.418,91	R\$ 24.837,82
VALOR GERAL		R\$ 61.491,36	R\$ 120.005,27

17.3.PLANILHAS CONVENÇÃO COLETIVA:

Convenção Coletiva - 2024 / 2025 - Funcionários Ativos Abordagem - 3,23%

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 1,60%	Dissídio Retroativo Maio 2024 a junho 2024 1,60%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 42,67	R\$ 3,41	R\$ 1,37	R\$ 0,43	R\$ 47,88
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 62,53	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 0,63	R\$ 70,16
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,66	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,06
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,66	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,06
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,66	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,06
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.232,48	R\$ 101,82	R\$ 8,15	R\$ 3,26	R\$ 1,02	R\$ 114,25
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 78,44	R\$ 6,28	R\$ 2,51	R\$ 0,78	R\$ 88,01
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 40,45	R\$ 3,24	R\$ 1,29	R\$ 0,40	R\$ 45,38
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 82,55	R\$ 6,60	R\$ 2,64	R\$ 0,83	R\$ 92,62
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,03
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 76,23	R\$ 6,10	R\$ 2,44	R\$ 0,76	R\$ 85,53
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 40,45	R\$ 3,24	R\$ 1,29	R\$ 0,40	R\$ 45,38
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,43	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 65,11	R\$ 5,21	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 73,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 40,45	R\$ 3,24	R\$ 1,29	R\$ 0,40	R\$ 45,38
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,66	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,06
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 110,04	R\$ 8,80	R\$ 3,52	R\$ 1,10	R\$ 123,46
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 80,96	R\$ 6,48	R\$ 2,59	R\$ 0,81	R\$ 90,84

P

NOVA ESPERANÇA

Uma nova caminhada

EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 82,49	R\$ 6,60	R\$ 2,64	R\$ 0,82	R\$ 92,55
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 43,61	R\$ 3,49	R\$ 1,40	R\$ 0,44	R\$ 48,93
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 25,27	R\$ 2,02	R\$ 0,81	R\$ 0,25	R\$ 28,36
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 51,29	R\$ 4,10	R\$ 1,64	R\$ 0,51	R\$ 57,54
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,66	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,06
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,80	R\$ 8,30	R\$ 3,32	R\$ 1,04	R\$ 116,46
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 78,44	R\$ 6,28	R\$ 2,51	R\$ 0,78	R\$ 88,01
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 78,44	R\$ 6,28	R\$ 2,51	R\$ 0,78	R\$ 88,01
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 79,12	R\$ 6,33	R\$ 2,53	R\$ 0,79	R\$ 88,77
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 73,64	R\$ 5,89	R\$ 2,36	R\$ 0,74	R\$ 82,63
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 39,43	R\$ 3,15	R\$ 1,26	R\$ 0,39	R\$ 44,24
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 65,28	R\$ 5,22	R\$ 2,09	R\$ 0,65	R\$ 73,24
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 76,78	R\$ 6,14	R\$ 2,46	R\$ 0,77	R\$ 86,14
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 95,76	R\$ 7,66	R\$ 3,06	R\$ 0,96	R\$ 107,44
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 78,43	R\$ 6,27	R\$ 2,51	R\$ 0,78	R\$ 88,00
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 41,44	R\$ 3,32	R\$ 1,33	R\$ 0,41	R\$ 46,50
COORDENAÇÃO	R\$ 6.811,86	R\$ 6.920,85	R\$ 218,00	R\$ 17,44	R\$ 6,98	R\$ 2,18	R\$ 244,60
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 44,62	R\$ 3,57	R\$ 1,43	R\$ 0,45	R\$ 50,07
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.984,86	R\$ 2.016,62	R\$ 41,44	R\$ 3,32	R\$ 1,33	R\$ 0,41	R\$ 46,49
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 65,09	R\$ 5,21	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 73,03
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,03
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 25,26	R\$ 2,02	R\$ 0,81	R\$ 0,25	R\$ 28,35
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 63,73	R\$ 5,10	R\$ 2,04	R\$ 0,64	R\$ 71,50

P

NOVA ESPERANÇA

EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 83,03	R\$ 6,64	R\$ 2,66	R\$ 0,83	R\$ 93,15
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 80,61	R\$ 6,45	R\$ 2,58	R\$ 0,81	R\$ 90,44
			R\$ 4.222,54				R\$ 4.737,68

17.4. Convenção Coletiva - 2024 / 2025 - Funcionários Ativos CAM - 3,23%

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 1,60%	Dissídio Retroativo Maio 2024 a junho 2024 1,60%	FGTS -8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,41	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,03
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.643,63	R\$ 51,78	R\$ 4,14	R\$ 1,66	R\$ 0,52	R\$ 58,10
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.301,09	R\$ 72,48	R\$ 5,80	R\$ 2,32	R\$ 0,72	R\$ 81,33
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,04
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 76,79	R\$ 6,14	R\$ 2,46	R\$ 0,77	R\$ 86,16
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.574,80	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.574,80	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,03
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 74,63	R\$ 5,97	R\$ 2,39	R\$ 0,75	R\$ 83,73
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.301,09	R\$ 72,48	R\$ 5,80	R\$ 2,32	R\$ 0,72	R\$ 81,32
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.283,15	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,03
			R\$ 1.182,48				R\$ 1.326,75

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br
E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

17.5 Convenção Coletiva - 2024 / 2025 - Funcionários inativos - 3,23%

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 1,60%	Dissídio Retroativo Maio 2024 a junho 2024 - 1,60%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 86,53	R\$ 6,92	R\$ 2,77	R\$ 0,87	R\$ 97,09
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.232,48	R\$ 78,07	R\$ 6,25	R\$ 2,50	R\$ 0,78	R\$ 87,60
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 30,85	R\$ 2,47	R\$ 0,99	R\$ 0,31	R\$ 34,62
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 62,87	R\$ 5,03	R\$ 2,01	R\$ 0,63	R\$ 70,54
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 24,27	R\$ 1,94	R\$ 0,78	R\$ 0,24	R\$ 27,23
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 41,44	R\$ 3,32	R\$ 1,33	R\$ 0,41	R\$ 46,50
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.895,86	R\$ 1.926,19	R\$ 79,11	R\$ 6,33	R\$ 2,53	R\$ 0,79	R\$ 88,77
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.896,86	R\$ 1.927,21	R\$ 41,66	R\$ 3,33	R\$ 1,33	R\$ 0,42	R\$ 46,74
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.897,86	R\$ 1.928,23	R\$ 41,44	R\$ 3,32	R\$ 1,33	R\$ 0,41	R\$ 46,50
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.898,86	R\$ 1.929,24	R\$ 60,65	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,05
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.925,18	R\$ 65,10	R\$ 5,21	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 73,04
			R\$ 612,00				R\$ 686,67

17.6 Diferença aplicada dissídio 3,23% - Abordagem – Julho 2024 a Fevereiro 2025 (utilizado)

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Dife- rença Dissídio julho 2024 -	Dife- rença Dissídio agosto 2024	Dife- rença Dissídio setembro 2024 -	Dife- rença Dissídio outubro 2024 -	Dife- rença Dissídio novem- bro 2024	Dife- rença Dissídio dezem- bro 2024	Dife- rença Dissídio janeiro 2025 -	Dife- rença Dissídio fevereiro 2025 -	Total dife- rença dissí- dio	Insalubri- dade (jan e fev)	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	R\$ 42,40						
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01		R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.029,66
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADORA SO- CIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.284,33	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 822,12		R\$ 65,77	R\$ 26,31	R\$ 8,22	R\$ 22,84	R\$ 68,51	R\$ 1.013,76
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01		R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.029,66
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17

[illegible]

[illegible]49

9

NOVA ESPERANÇA

EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
COORDENAÇÃO	R\$ 6.811,86	R\$ 7.031,88	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 1.760,18		R\$ 140,81	R\$ 56,33	R\$ 17,60	R\$ 48,89	R\$ 146,68	R\$ 2.170,50
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.984,86	R\$ 2.048,97	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 512,80	R\$ 42,40	R\$ 41,03	R\$ 16,41	R\$ 5,13	R\$ 14,25	R\$ 42,74	R\$ 674,85
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
											R\$ 37.282,02	R\$ 2.756,00						R\$ 48.686,48

17.7 Diferença aplicada dissídio 3,23% - CAM – Julho 2024 a Fevereiro 2025 (já utilizado)

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Diferença Dissídio julho 2024 -	Diferença Dissídio agosto 2024 -	Diferença Dissídio setembro 2024 -	Diferença Dissídio outubro 2024 -	Diferença Dissídio novembro 2024 -	Diferença Dissídio dezembro 2024 -	Diferença Dissídio janeiro 2025 -	Diferença Dissídio fevereiro 2025 -	Total diferença dissídio	Insalubridade (jan e fev)	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%	3,23%							
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01		R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.029,66
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 418,03		R\$ 33,44	R\$ 13,38	R\$ 4,18	R\$ 11,61	R\$ 34,84	R\$ 515,47
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.338,00	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 585,24	R\$ 42,40	R\$ 46,82	R\$ 18,73	R\$ 5,85	R\$ 16,26	R\$ 48,77	R\$ 764,06
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01		R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.029,66
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00	R\$ 42,40	R\$ 57,60	R\$ 23,04	R\$ 7,20	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 930,24
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00	R\$ 42,40	R\$ 57,60	R\$ 23,04	R\$ 7,20	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 930,24
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01	R\$ 42,40	R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.072,06
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 489,63	R\$ 42,40	R\$ 39,17	R\$ 15,67	R\$ 4,90	R\$ 13,60	R\$ 40,80	R\$ 646,17
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.338,00	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 585,24	R\$ 42,40	R\$ 46,82	R\$ 18,73	R\$ 5,85	R\$ 16,26	R\$ 48,77	R\$ 764,06
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 835,01		R\$ 66,80	R\$ 26,72	R\$ 8,35	R\$ 23,19	R\$ 69,58	R\$ 1.029,66
	R\$ 27.857,83	R\$ 28.837,51	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 979,68	R\$ 7.837,42	R\$ 339,20	R\$ 626,99	R\$ 250,80	R\$ 78,37	R\$ 217,71	R\$ 653,12	R\$ 10.003,61

17.8 Diferença aplicada dissídio 3,23% - Abordagem – Março e Abril 2025 (a ser utilizado)

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Diferença Dissídio março 2025 -	Diferença Dissídio abril 2025 -	Total diferença dissídio a ser pago janeiro 2025	Insalubridade abr e mai/25	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,23%	3,23%	3,23%							
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.284,33	R\$ 102,76	R\$ 102,76	R\$ 205,53		R\$ 16,44	R\$ 6,58	R\$ 2,06	R\$ 5,71	R\$ 17,13	R\$ 253,44
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34

[illegible]

NOVA ESPERANÇA

SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
COORDENAÇÃO	R\$ 6.811,86	R\$ 7.031,88	R\$ 220,02	R\$ 220,02	R\$ 440,05		R\$ 35,20	R\$ 14,08	R\$ 4,40	R\$ 12,22	R\$ 36,67	R\$ 542,63
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.984,86	R\$ 2.048,97	R\$ 64,11	R\$ 64,11	R\$ 128,22	R\$ 42,40	R\$ 10,26	R\$ 4,10	R\$ 1,28	R\$ 3,56	R\$ 10,69	R\$ 200,51
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34

EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
					R\$ 9.320,51	R\$ 2.713,60						R\$ 14.206,82

17.9 Diferença aplicada dissídio 3,23% - CAM – Março e Abril 2025 (a ser utilizado)

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Diferença Dissídio março 2025 -	Diferença Dissídio - abril 2025 -	Total diferença dissídio	Insalubridade abr e mai/25	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,23%	3,23%	3,23%							
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 104,51		R\$ 8,36	R\$ 3,34	R\$ 1,05	R\$ 2,90	R\$ 8,71	R\$ 128,87
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.338,00	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 146,31	R\$ 42,40	R\$ 11,70	R\$ 4,68	R\$ 1,46	R\$ 4,06	R\$ 12,19	R\$ 222,82
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 42,40	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 264,36
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 42,40	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 264,36
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75	R\$ 42,40	R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 299,81
CUIDADOR SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
CUIDADORA SOCIAL	R\$ 1.894,86	R\$ 1.956,06	R\$ 61,20	R\$ 61,20	R\$ 122,41	R\$ 42,40	R\$ 9,79	R\$ 3,92	R\$ 1,22	R\$ 3,40	R\$ 10,20	R\$ 193,34
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.264,85	R\$ 2.338,00	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 146,31	R\$ 42,40	R\$ 11,70	R\$ 4,68	R\$ 1,46	R\$ 4,06	R\$ 12,19	R\$ 222,82
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75		R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
					R\$ 1.959,36	R\$ 339,20	R\$ 156,75	R\$ 62,70	R\$ 19,59	R\$ 54,43	R\$ 163,28	R\$ 2.755,30

18. UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE		
Retroativo - CCT 1,60% 2024/2025 ativos - Abordagem (mai e jun/24)	R\$	4.737,68
Retroativo - CCT 1,60% 2024/2025 inativos (mai e jun/24)	R\$	686,67
Retroativo - CCT 1,60% 2024/2025 ativos - CAM (mai e jun/24)	R\$	1.326,75
Retroativo - CCT 3,23% 2024/2025 ativos - Abordagem (jul/24 a fev/25)	R\$	48.686,48
Retroativo - CCT 3,23% 2024/2025 ativos - CAM (jul/24 a fev/25)	R\$	10.003,61
Retroativo - CCT 3,23% 2024/2025 ativos - Abordagem (mar e abr/25)	R\$	14.206,82
Retroativo - CCT 3,23% 2024/2025 ativos - CAM (mar e abr/25)	R\$	2.755,30
Contratação de porteiro de mai/24 a dez/24	R\$	22.105,44
Contratação jovem aprendiz (nov/24 a abr/25)	R\$	53.026,74
Contratação de 3 veículos de 5 lugares (mar/25 e abr/25)	R\$	45.600,00
Locação de tenda (nov/24 a abr/25)	R\$	50.400,00
Plantão Calamidade	R\$	142.498,00
Abrigo provisório Parque Santa Rita	R\$	120.005,27
Adesivagem	R\$	4.500,00
Atualização de site	R\$	5.350,00
Laudo LTCAT	R\$	3.600,00
Material de escritório (fev/25 a abr/25)	R\$	210,00
Produtos de limpeza (mar/25 e abr/25)	R\$	3.600,00
Passagens (mar/25 e abr/25)	R\$	6.000,00
Verba de incentivo	R\$	38.880,00
TOTAL	R\$	578.178,76

19. QUADRO SINTÉTICO GERAL - Abordagem e Cento de Atendimento ao Mirante /Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop

DESPESAS POR CENTRO DE CUSTOS	VALOR MENSAL	TOTAL 12 meses
RECURSOS HUMANOS	R\$ 344.698,72	R\$ 4.136.384,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 229.707,38	R\$ 2.756.488,56
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.633,24	R\$ 451.598,88
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 21.944,46	R\$ 263.333,52
Total	R\$ 633.983,80	R\$ 7.607.805,60

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CRONOGRAMA DE REPASSE ADIT. 11

Mês 01 Mai / 25	Mês 02 Jun/25	Mês 03 Jul/25	Mês 04 Ago./25	Mês 05 Set/25	Mês 06 Out/25
R\$ 642.383,80 – Repasse Mensal	R\$ 642.383,80 Repasse Mensal	R\$ 642.383,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal
Mês 07 Nov. / 25	Mês 08 Dez/24	Mês 09 Jan/26	Mês 10 Fev./26	Mês 11 Mar/26	Mês 12 Abr/26
R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal	R\$ 633.983,80 Repasse Mensal

- Nos meses de maio/25 a julho/25 foram acrescidos R\$ 8.400, referente a locação das tendas.
- Uso de saldo remanescente parcela única R\$ 578.178,76

Aditamento nº 11

RS 642.383,80 (03 parcela) + 09 parcelas de RS 633.983,80 = RS 7.633.005,60

Valor de repasse a OSC: RS 7.633.005,60

Será utilizado saldo remanescente do Adit 10 no valor de RS 578.178,76

22. MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento dos Indicadores: Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800, sendo 2400 Abordagens / 400 Apoios).
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

- 100% de atendimentos mensais – (Meta 1500).
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.
- 100% de PIA dos acompanhamentos realizados no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podermos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de Presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados

obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, de 05 março de 2025


Dulcineia Paulino Ferreira
Diretora-Presidente
CPF: 185.687.158-42

Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira
Presidente